



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO

Nº 135/94

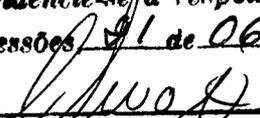
APROVADO

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 21 de 06 de 94.

Senhor Presidente,

Nobres Pares,


PRESIDENTE

De há muito o Município de Pirassununga atualmente com 80.000 habitantes, através de suas autoridades constituidas, vêm solicitando reiteradamente ao Poder Executivo Estadual, através da Secretaria da Segurança Pública e Delegacia Geral de Polícia, a instalação dos postos do Instituto de Criminalística e Instituto Médico Legal.

As razões de tais reivindicações são várias, tais como: a) distância da Delegacia Seccional de Limeira(SP) que fica há 60km; b) atual população do Município; c) existência da Academia da Força Aérea Brasileira 2º Regimento de Carros de Combate, Campus da Universidade de São Paulo, Centro Latino Americano de Aquicultura (IBAMA) Distrito de Cachoeira de Emas, recanto turístico de renome nacional, além de sua localização geográfica, requisitos estes que a tornam, sem dúvida, o centro da região compreendida entre as cidades de Campinas e Ribeirão Preto.

Além do mais, desde 1992, quando inclusive o Jornal " O Movimento", veiculou artigo publicado pela Família Feroselli, que a época, teve um dos seus, como vítima de acidente de trânsito, intitulada tal matê







CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

fls.02

ria " Médico Legista : uma vergonha pirassununguense" , já havia a aspiração da população e o interesse do Poder Público Municipal, na instalação de postos do Instituto de Criminalística e Instituto Médico Legal, culminando com o compromisso formal do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Fausto Victorelli em ceder, prédio, mobiliário, equipamentos e inclusive escriturário para que o sonho viesse a se tornar realidade.

Passados mais de dois anos, com a formalização de seis processos reivindicando os Postos, todos eles formalizados e que constantemente retornam à Delegacia do Município local para prestação de informações s.m.j., já exaustivamente prestadas nos documentos neles juntados, ainda não tivemos qualquer resposta definitiva ou ação prática por parte dos órgãos governamentais, e, considerando que apesar de todos os esforços evidados por esta Câmara Municipal e pelo Chefe do Executivo, inclusive com viagens à Capital do Estado, colocando à disposição, diretamente ao Exmo. Sr. Secretário da Segurança, Dr. Odyr Porto, todos os meios necessários para a instalação do pleiteado, devemos partir para uma ação mais concreta no sentido de apelar diretamente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, última instância que restou, para tentar vermos a pretensão da coletividade atendida.

Assim sendo, apesar de todas as manifestações e pedidos feitos durante os últimos dois anos,

*Roberto de Jesus
1992*

al



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

fls.03

deparamo-nos ainda com com familiares desesperados aguardando, às vezes até por mais de 24 horas, a liberação de corpos de seus queridos, embora tais providências tenham sido solicitadas temporariamente pelas Autoridades locais ao I.M.L. de Limeira, que fica a 60 quilômetros de distância e se vê também sobrecarregado com o atendimento de toda a imensa região policial.

Nessas condições, REQUEIRO à Mesa, pelos meios regimentais, como última instância, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado DR. LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO, solicitando os préstimos necessários no sentido de atender à antiga solicitação da comunidade Pirassununguense, determinando, por decreto, que Pirassununga venha a sediar o Instituto de Criminalística e o Instituto Médico Legal, para o que já tem instalações definidas e a promessa formal do Executivo com relação aos meios necessários para tanto.

REQUEIRO, outrossim, sejam encaminhadas cópias deste Requerimento, solicitando apoio também junto ao Exmo. Sr. Governador do Estado, ao Sr. Prefeito Municipal, aos Clubes de Serviço, Lojas Maçônicas, Ministério Público, Poder Judiciário e Sub-seção da O.A.B. locais.

Sala das Sessões 21 de Junho de 1994.

Roberto Bruno

Vereador

Vereador

[Handwritten signatures and notes]

Médico legista: uma vergonha pirassununguense

Já vinte e cinco anos chegávamos a Pirassununga. Três anos depois nascera nossa irmã caçula, já com quase todos adultos - uma pirassununguense. De repente aconteceram os casamentos, os filhos, os sobrinhos e as raízes tornaram-se sólidas. O amor a Pirassununga cresceu e hoje é como se fosse a "nossa cidade". Tivemos muitos momentos alegres e alguns tristes. Em dezembro de 86, perdemos nosso pai num acidente na estrada da Cachoeira. Três rapazes, embriagados e, um deles dirigindo, colide com o seu carro. Seu corpo é levado ao Necrotério da Santa Casa (um local muito triste), à espera de médico legista para autópsia. Angústia, espera, expectativa, aflição, choro, durante uma longa noite e parte do dia seguinte (mais de 14 horas) para que finalmente pudéssemos velar o corpo de nosso pai, por apenas algumas horas. A Fé em Deus nos consola. O tempo passa. Quase seis anos depois, dia 16 agora, perdemos nosso irmão mais velho. Um ônibus o mata num acidente horrível. E tudo se repete. O corpo é levado ao Necrotério Municipal, para uma geladeira, à espera de médico legista. Uma longa noite e a maior parte do dia seguinte, até que o corpo é levado para Limeira para que fosse autopsiado. Angústia, espera, expectativa, aflição, choro (mais de 16 horas), até que finalmente pudemos velar o corpo de nosso irmão, menos de uma hora, devido às circunstâncias.

Muitas famílias já passaram por isso. Houve reclamações, mas nada foi feito. De quem é a culpa?

Pirassununguenses, não gostaríamos de que nenhuma família passasse por momentos tão dolorosos como os quais passamos. A Fé em Deus e o carinho dos amigos nos confortam muito e por isso, agradecemos, mas alguma coisa deve ser feita nesse sentido. Gostaríamos de ajudar. A quem recorrer? O que é preciso ser feito? A quem cabe iniciar? Vamos nos unir para que os acidentados falecidos tenham o direito de um médico legista, aqui em Pirassununga. Contem conosco.

FAMÍLIA FERMOSELI - 19/7/92



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. 61-2681 - 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO

Providente-se a respeito

Bala das Seções, 12 de 04 de 74

REQUERIMENTO

Nº 66/94

PRESIDENTE

CONSIDERANDO que hoje o município de Pirassununga conta com uma população estimada em 80.000 habitantes, com três Unidades Policiais;

CONSIDERANDO que a localização do município é estratégica, ficando ao lado da Rodovia Anhanguera, distando 100 quilômetros de municípios como Campinas e Ribeirão Preto, e, possuindo duas Unidades Militares e recanto turístico de renome nacional que é a Cachoeira de Emas;

CONSIDERANDO que o município pertence à Delegacia Seccional de Limeira e desta dista aproximadamente 60 quilômetros, o que dificulta sensivelmente o atendimento por parte dos órgãos do Instituto Médico Legal e Instituto de Criminalística, sediados naquela cidade;

CONSIDERANDO que consoante publicações da imprensa local, cujas cópias seguem em anexo, com constantes reclamações sobre a demora no atendimento de locais de crime, expondo familiares de vítimas a situações constrangedoras por até 8 horas, sem falar no sensível prejuízo sofrido pelos trabalhos de polícia judiciária;

CONSIDERANDO que cidades de dimensão territorial, população e volume de serviço policial muito menores que nosso município já pleitearam e possuem hoje Postos do Instituto Médico Legal e do Instituto de Criminalística;

CONSIDERANDO que desde o ano de 1990 este Vereador, à época na condição de cidadão Pirassununguense, reconhecendo os problemas causados com a falta de tais órgãos técnicos de apoio à Polícia, solicitou formalmente interferência do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Euberto Nemésio Pereira de Godoy para que os contactos com os órgãos competentes fossem mantidos no sentido de suprir tal deficiência;



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. 61-2681 - 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

CONSIDERANDO que nos últimos quatro anos inúmeros expedientes oriundos do Poder Legislativo, Executivo e de órgãos representativos deste município, colaborados por dados fornecidos pela Polícia Civil local, pleitearam junto ao Governo do Estado a criação e a instalação de Posto do I.M.L. com a designação de perito médico legista para funcionar nesta cidade;

Ata. Juiz

CONSIDERANDO que nesta legislatura este Vereador solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através da indicação nº 15/93, datada de 02/fevereiro/1993, empenho no sentido de fornecer os meios necessários para que o objetivo do município em receber um Posto do I.M.L. pudesse ser atingido, no que foi prontamente atendido pelo atual Chefe do Executivo, que colocou à disposição do Governo Estadual, através do Ofício Gabinete nº 197/93, datado de 13/abril/1993, encaminhando ao Excelentíssimo Senhor Doutor Michel Temmer, na época Secretário da Segurança Pública do Estado, não só as dependências para a realização de necrópsias, com geladeira para quatro cadáveres, mesa própria, etc., como também mobiliário e escriturário para suprir as necessidades do Posto;

CONSIDERANDO que através do Requerimento nº 68/93, deste Vereador, datado de 02/abril/1993, assinado por todos os demais membros desta Edilidade, encaminhando ao Dr. Michel Temmer, solicitou-se a criação e a instalação de um Posto do Instituto de Criminalística neste município, com a designação de quatro peritos para nele funcionarem, com o que concordou formalmente o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, colocando os meios à disposição através do ofício nº 198/93, datado de 13/abril/1993;

CONSIDERANDO que apesar de todos os expedientes acima mencionados terem sido encaminhados, pelas vias oficiais, ao Governo do Estado de São Paulo e aos órgãos competentes da Pasta da Secretaria da Segurança Pública, mesmo com o fornecimento dos meios necessários, todos eles foram indeferidos em razão de simples parecer da Divisão de Controle e Planejamento da Execução Policial, que apenas argumentou não estar Pirassununga em projeto de decreto elaborado por aquela Divisão (Processo GS 5019/87) que contemplava municípios do Estado com Setor de Perícias Médico Legais, tudo conforme cópia em anexo;

11



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. 61-2681 - 61-2811

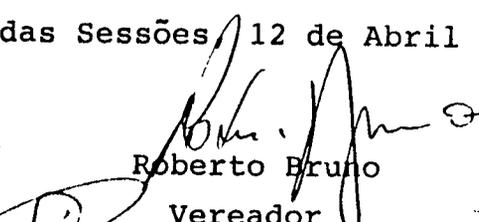
ESTADO DE SÃO PAULO

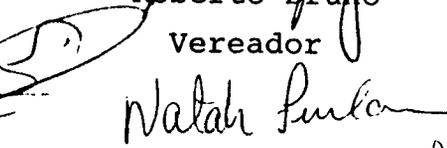
CONSIDERANDO, finalmente, que por várias vezes este Vereador, inclusive em companhia do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, esteve mantendo contacto direto com o Excelentíssimo Senhor Doutor Alvaro Luz Franco Pinto, DD. Delegado Geral de Polícia, colocando-o ao par das antigas aspirações da população Pirassununguense, e, ao mesmo tempo dando-lhe ciência do fornecimento de meios para que tais órgãos pudessem ser instalados, no que sempre contaram com a maior atenção daquela Autoridade Policial;

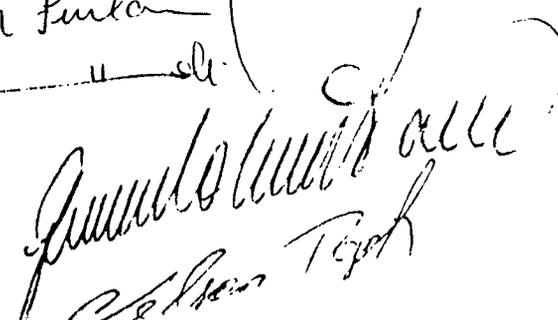
Em razão de tudo o que foi exposto, com a finalidade específica de atender aos reclamos de nossa comunidade, além de saber que municípios de menor porte, população, representatividade e volume de serviço policial foram contemplados com Postos do Instituto de Criminalística e Instituto Médico Legal, REQUEIRO à Mesa, pelos meios regimentais, seja este expediente encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Doutor ODYR PINTO PORTO, DD. Secretário dos Negócios da Segurança Pública, rogando-lhe sejam os pedidos REAVALIADOS, até por razão de Justiça, eis que nosso Município além de necessitar, tem todas as condições exigidas para abrigar tais órgãos, que só vieriam a beneficiar os trabalhos de polícia judiciária, agilizando os trabalhos periciais e evitando que familiares de vítimas continuem a sofrer o constrangimento de esperar por horas a liberação de seus entes queridos.

SOLICITO, outrossim, seja encaminhada cópia deste requerimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe o integral apoio que sempre nos foi empenhado, principalmente com relação ao que aqui está sendo pleiteado.

Sala das Sessões 12 de Abril de 1994.


Roberto Bruno
Vereador


Natak Puntan


Celso Togni